



APROVADO POR: 08 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 09/06/2026
Presidente: [assinatura]
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº027/2026.

AUTOR: VEREADOR REGINALDO SILVA

ASSUNTO: Solicita ao Prefeito constitucional João Costa de Sousa e ao Governo do Estado através do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e a Secretária de Infraestrutura do Estado da Paraíba, para que providencie iluminação pública nas margens da PB-095, em específico no trecho que liga a cidade de Massaranduba à Campina Grande.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Prefeito constitucional João Costa de Sousa, ao DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e a Secretária de Infraestrutura do Estado da Paraíba para que providencie iluminação pública nas margens da PB-095, em específico no trecho que liga a cidade de Massaranduba à Campina Grande.

JUSTIFICATIVA: A referida rodovia possui grande fluxo diário, principalmente no período noturno de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres, sendo uma importante via de acesso para trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que se deslocam entre os municípios. A ausência de iluminação adequada compromete a visibilidade durante o período noturno, aumentando significativamente os riscos de acidentes e dificultando a identificação de obstáculos e situações de perigo na pista, principalmente evitar acidentes com animais que frequentemente surgem as margens da citada rodovia. Além disso, a instalação de iluminação pública contribuirá para o aumento da segurança viária e da sensação de segurança dos usuários da rodovia, auxiliando também na prevenção de ocorrências criminosas e proporcionando melhores condições de mobilidade para todos que utilizam esse importante corredor de ligação regional.

Dessa forma, considerando a relevância da PB-095 para o desenvolvimento econômico e social da região, bem como a necessidade de garantir mais segurança e qualidade de vida à população, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para a implantação da iluminação pública no trecho mencionado.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta outra Casa seja informada ao Prefeito constitucional João Costa de Sousa, ao DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e a Secretária de Infraestrutura do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA"

[assinatura]
REGINALDO SILVA
Vereador

Massaranduba-PB, 08 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP:58120-000

